

DECRETO Nº 3.821 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS ABAIXO  
RELACIONADOS**

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, veículos, maquinas e outros equipamentos do patrimônio municipal encontram-se em mal estado de conservação,

**Considerando** que a despesa para o conserto de tais veículos, máquina e equipamentos é inviável economicamente para o Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis de propriedade da Municipalidade de Patrocínio:

**RELAÇÃO VEÍCULOS**

| <b>FROTA</b> | <b>PLACA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                    | <b>VALOR</b>  |
|--------------|--------------|-------------------------------------|---------------|
| C-105        | HLF-4009     | Fiat Uno Attractive – Ano 2010/2011 | R\$ 4.333,33  |
| C-115        | HMN-2379     | VW Paraty 1.6 CITY – Ano 2005       | R\$ 4.500,00  |
| C-125        | PVO-7838     | Fiat Uno Vivace 1.0 – Ano 2015      | R\$ 6.433,33  |
| C-132        | OMD-1824     | Ford TRANSIT 350L – Ano 2011        | R\$ 12.766,67 |
| C-405        | HMN-2923     | VW COMIL Belo – Ano 2005            | R\$ 21.000,00 |

**RELAÇÃO DE MAQUINA**

|       |  |   |               |
|-------|--|---|---------------|
| M-204 |  | W20E CASE - Pá Carregadeira com 7.500h de uso | R\$ 51.500,00 |
| M205  |  | W20E CASE - Pá Carregadeira com 3.000h de uso | R\$ 61.000,00 |

Art. 2.º - Fica autorizada a realização de leilão dos bens acima relacionados, depois de cumpridas todas as exigências legais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**